



Diário Oficial



Nº 12.289 - Ano XLIX

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

LEI Nº 15.882, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Denomina Centro de Saúde José Alfio Piason um centro de saúde do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Centro de Saúde José Alfio Piason o centro de saúde localizado na Rua São Francisco Xavier, 208, no bairro Vila San Martin.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de março de 2020.

JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

Autoria: CMC - Ver. Luiz Cirilo

Protocolado nº: 2019/08/3718